



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2.769/2019**

## **INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-CONTRA O SERVIDOR MARCOS DIAS NUNES**

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA,  
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL  
DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 2.635 de 12 de Abril de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Convocar a Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 191/2015 para instaurar processo administrativo disciplinar, contra o Servidor MARCOS DIAS NUNES, Mat. 4194, Técnico em Radiologia, visando apurar a prática de infração funcional consistente em faltar injustificadamente ao trabalho, nos dias 08 e 09 de Abril de 2019, consoante no inciso II, do Art. 140, da Lei Complementar Municipal nº 44/2015.

**Parágrafo único:** Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no *caput*, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

**Art. 2º** - A Comissão tem o prazo de sessenta (60) dias contados a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por mais sessenta (60) dias.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 28 de maio de 2019.

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL**